



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 090/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

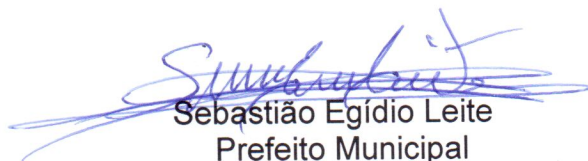
RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder ao Sr. Brasil Alves de Oliveira, Pedreiro, o pagamento de Função Gratificada FG 05 por motivo do mesmo substituir o Chefe dos Pedreiros no gozo de suas férias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de maio de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
folha Extra
dia 03.06 de 2015
edição 1343
MF B4